PORTARIA Nº 063/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **PEDRO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR,** lotado no Cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de abril à 04 de maio de 2024, e 10 (dez) dias no período de 01 à 10 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente